

DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.751, DE 14 DE JULHO DE 2025

"Homologa a Deliberação nº. 01/2025 do Conselho Municipal de Educação de Lucélia-SP e dá outras providências."

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, Prefeita Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Homologar a Deliberação nº. 01/2025 do Conselho Municipal de Educação de Lucélia, aprovada em reunião plenária de 10 de Julho de 2025, que *"Complementa o item "BNCC Computação na Educação Básica" no Currículo Municipal da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e para as instituições vinculadas ao Sistema de Ensino Municipal de Lucélia-SP e dá providências correlatas"*.

Art. 2º - Caberá a Secretaria Municipal de Educação tomar as providências necessárias para o fiel cumprimento da referida Deliberação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 14 dias do mês de julho de 2025.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

BRUNO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO